

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2021 - UASG 153115

Nº Processo: 23079211205202062 . Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de reparação e substituição de equipamentos que compõem os sistemas de circulação, filtragem e comando de Piscina Olímpica Myrtha, do complexo Aquático da EEFD-UFRJ. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 23/12/2021. EDUARDO RAUPP DE VARGAS. Ordenador de Despesa. Ratificação em 23/12/2021. DENISE PIRES DE CARVALHO. Reitora. Valor Global: R\$ 145.473,00. CNPJ CONTRATADA : 15.775.835/0001-90 CIMAI BRASIL MANUTENCAO DE PISCINAS LTDA..

(SIDE - 28/12/2021) 153115-15236-2021NE099999

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/2021 - UASG 153115

Nº Processo: 23079051649201737 . Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de piscinas, aquecimento por caldeira e solar e Tratamento de Águas de Piscinas, Limpeza e fornecimento dos respectivos insumos para a piscina olímpica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 23/12/2021. EDUARDO RAUPP DE VARGAS. Ordenador de Despesa. Ratificação em 23/12/2021. DENISE PIRES DE CARVALHO. Reitora. Valor Global: R\$ 345.079,56. CNPJ CONTRATADA : 15.775.835/0001-90 CIMAI BRASIL MANUTENCAO DE PISCINAS LTDA..

(SIDE - 28/12/2021) 153115-15236-2021NE099999

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão e Governança vem, através do presente, intimar a empresa AV2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.744.513/0001-19, domiciliada em endereço incerto e não sabido, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei 9.784/99, a comparecer, no dia 24 de janeiro de 2022 às 11 horas, na Divisão de Fiscalização de Contratos - PR6, situada à Rua Aloísio Teixeira, nº 278, Prédio 5, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21941- 850, se fazendo representar por representante legal, devidamente autorizado, para tomar ciência do Ofício nº 23079.309/2021 - PR6/GSGES/CGCL/DFISC/SCEXE, decorrente de apuração de inexecução contratual no processo 23079.212205/2020-80. O processo administrativo em questão se encontra com vista franqueada, disponível para consulta na área da Pesquisa Pública do Portal do Sistema Eletrônico de Informações da UFRJ (<https://portal.sei.ufrj.br/>) e a ausência de comparecimento não resultará em paralisação do mesmo.

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Apostila: 01/2021.
Número do Contrato: 57/2019.
Nº Processo: 23079.027965/2018-79
Pregão nº 07/2018 gerenciado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Central de Compras - UASG 201057.
Contratada: CNPJ: 05.399.623/0001-00- FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM EIRELI.
Objeto: Reajustar o valor do termo de contrato nº 57/2019, com base no decreto nº 1.054/1994, na lei 10.192/2001 e na possibilidade elencada na cláusula sexta do termo de contrato, estando o procedimento de acordo com o artigo 65, § 8º, da lei nº 8.666/93. Valor da Apostila: R\$ 79.881,65; Valor total atualizado do contrato: R\$ 653.830,89. Data de Assinatura: 28/12/2021

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2021).'

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2021 - UASG 153034 - UFRA

Nº Processo: 23084.017927/2021-34.
Dispensa Nº 11/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA. Contratado: 04.317.291/0001-05 - R.B. SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Contratação emergencial de empresa para reparação de infraestrutura de fibra óptica da Universidade Federal Rural da Amazônia, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo ao processo administrativo nº 23084.017927/2021-34. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações; Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019 e demais legislações pertinentes. Vigência: 22/12/2021 a 30/03/2022. Valor Total: R\$ 6.542,00. Fonte: 8100000000 - 2021NE000430. Data de Assinatura: 22/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 12/2021, Nº Plataforma Mais Brasil: 920526/2021. Concedente: Universidade Federal Rural do Semi-Árido, CNPJ 24.529.265/0001-40; Conveniente: Fundação Guimarães Duque, CNPJ 08.350.241/0001-72. Objeto: Apoio à gestão administrativa e financeira do projeto "Quintais Produtivos: Caminhos para o Desenvolvimento Territorial do Semiárido". Valor Total: R\$ 200.000,00. Valor da contrapartida: 0,00. Recurso orçamentário: TED 810008 - MMFDH. PTRS 203452. Fonte Recurso: 0100. Vigência: 22 de dezembro de 2021 a 06 de dezembro de 2022. Data de assinatura: 28/12/2021. Signatários: Concedente: Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Reitora da UFERSA; Conveniente: Lucas Lúcio Godeiro, Presidente da Fundação Guimarães Duque.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153033 - UFERSA-RN

Número do Contrato: 20/2020.
Nº Processo: 23091.004300/2020-05.
Pregão. Nº 12/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN. Contratado: 61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: O objeto da presente minuta de aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses e a supressão do valor do contrato no percentual de 4,71%.. Vigência: 02/10/2021 a 02/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.670,35. Data de Assinatura: 01/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/10/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 153033 - UFERSA-RN

Número do Contrato: 20/2020.
Nº Processo: 23091.004300/2020-05.
Pregão. Nº 12/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN. Contratado: 61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: O objeto do presente instrumento é a alteração unilateral do contrato para inclusão de cláusula específica para cumprimento da lei geral de proteção de dados - lgpd nº 13.709/2018.. Vigência: 02/10/2020 a 02/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.670,35. Data de Assinatura: 22/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2021).

EDITAL Nº 39/2021

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGO TÉCNICOADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA), tendo em vista o que consta no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 20 de julho de 2010, torna público a realização de Concurso Público para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação para o seu quadro permanente, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e demais alterações; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e suas alterações posteriores; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2008, de 17 de novembro de 2008; a Portaria UFERSA/GAB nº 58, de 2 de fevereiro de 2021; o Plano de Biossegurança da UFERSA (Versão 02, de 23/12/2020), elaborado pela comissão instituída pela Portaria UFERSA/GAB nº 043/2021, de 26 de janeiro de 2021, com as legislações pertinentes e com as demais regulamentações, conforme estabelecido a seguir: 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1 O concurso será regido por este Edital, organizado e supervisionado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA). 1.2 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá provas de conhecimentos básicos e específicos, mediante aplicação de Prova Escrita (objetiva e discursiva - redação), de caráter eliminatório e classificatório. 1.3 Os conteúdos programáticos para todas as provas do concurso serão disponibilizados, no sítio da UFERSA sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico, na data de publicação deste Edital. 1.4 A lotação dos candidatos aprovados, e classificados no número de vagas definidas no Edital, dar-se-á, após regular nomeação, em qualquer unidade administrativa da UFERSA, conforme necessidade ou conveniência da gestão desta IFES. 1.5 Não poderão integrar as bancas elaboradora e examinadora do Concurso: a) cônjuge, companheiro, ex-companheiro, padrasto, enteado ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau em linha reta, colateral ou por afinidade de candidatos inscritos; b) quem tiver participação societária ou exercer a função de magistério em cursos de preparação de candidatos para ingresso em Concursos Públicos, ou contar com parentes nos termos especificados acima nas condições de sócio, de administrador ou de professor, ou ainda quem as exerceu nos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste Edital. 2 - DOS CARGOS - Conforme a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 - PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (PCCTAE) 2.1. CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E: Nível de Capacitação I; Padrão de Vencimento I. REMUNERAÇÃO: R\$ 4.180,66 (quatro mil, cento e oitenta reais e sessenta e seis centavos), correspondente ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 100,00 - 2.1.1. CARGO: PEDAGOGO - GRUPO I - CÓDIGO: 101- VAGAS (Ampla Concorrência) - COTAS (Lei nº 12.990/2014) - Candidatos com Deficiência - TOTAL; 01 - * - ** - 01; REQUISITOS: Curso Superior em Pedagogia. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re)construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar. Viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO: Estudar medidas que visem melhorar os processos pedagógicos inclusive na educação infantil; Elaborar e desenvolver projetos educacionais; participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional; Organizar as atividades individuais e coletivas de crianças em idade pré-escolar; Elaborar manuais de orientação, catálogos de técnicas pedagógicas; participar de estudos de revisão de currículo e programas de ensino; executar trabalhos especializados de administração, orientação e supervisão educacional; Participar de divulgação de atividades pedagógicas; Implementar programas de tecnologia educacional; Participar do processo de ingresso, seleção e qualificação da IFE; Elaborar e desenvolver projetos de ensino-pesquisa-extensão; Utilizar recursos de Informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. (*) Não haverá, para provimento imediato, reserva de vagas, nos termos do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014, em razão do número de vagas oferecido no concurso para o cargo específico de Pedagogo. (**) Não haverá, para provimento imediato, reserva de vagas, nos termos do artigo 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/1990, em razão do número de vagas oferecido no concurso para o cargo específico de Pedagogo. 2.1.2. CARGO: AUDITOR - GRUPO I - CÓDIGO: 102- VAGAS (Ampla Concorrência) - COTAS (Lei nº 12.990/2014) - Candidatos com Deficiência - TOTAL; 01 - * - ** - 01; REQUISITOS: Curso Superior em Economia, Direito ou Ciências Contábeis. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Realizar auditoria, acompanhar as execuções orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de pessoal. Emitir pareceres e elaborar relatórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO: Realizar auditoria obedecendo a programas de auditoria previamente elaborada para identificar irregularidades; Acompanhar as execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais; Observar o cumprimento das normas, regulamentos, plano, programas, projetos e custos para assegurar o perfeito desenvolvimento da instituição; Identificar os problemas existentes no cumprimento das normas de controle interno relativos às administrações orçamentárias, financeiras e patrimoniais e de pessoal; Elaborar relatórios parciais e globais de auditoria realizadas, assinalando as eventuais falhas encontradas para fornecer subsídios necessários a tomada de decisões; Emitir parecer sobre matéria de natureza orçamentária, financeira e patrimonial e de pessoal que lhe forem submetidos a exames, estudando e analisando processos para subsidiar decisão superior; Utilizar recursos de Informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. (*) Não haverá, para provimento imediato, reserva de vagas, nos termos do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014, em razão do número de vagas oferecido no concurso para o cargo específico de Auditor. (**) Não haverá, para provimento imediato, reserva de vagas, nos termos do artigo 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/1990, em razão do número de vagas oferecido no concurso para o cargo específico de Auditor. 2.1.3. CARGO: TÉCNICO DESPORTIVO - GRUPO I - CÓDIGO: 103- VAGAS (Ampla Concorrência) - COTAS (Lei nº 12.990/2014) - Candidatos com Deficiência - TOTAL; 01 - * - ** - 01; REQUISITOS: Graduação em Educação Física e Registro Profissional no Conselho competente. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Ensinar os princípios de técnica de ginástica, jogos e outras atividades esportivas; fazer a orientação da prática das mesmas, cuidando da aplicação dos regulamentos perante as competições e provas desportivas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO: Ensinar os princípios e regras técnicas de atividades desportivas, orientando a prática dessas atividades; Treinar atletas nas técnicas de diversos jogos e outros esportes; Instruir atletas sobre os princípios e regras inerentes a cada uma das modalidades esportivas; Encarregar-se do preparo físico dos atletas; Acompanhar e supervisionar as práticas desportivas; Utilizar recursos de Informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. (*) Não haverá, para provimento imediato, reserva de vagas, nos termos do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014, em razão do número de vagas oferecido no concurso para o cargo específico de Técnico Desportivo. (**) Não haverá, para provimento imediato, reserva de vagas, nos termos do artigo 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/1990, em razão do número de vagas oferecido no concurso para o cargo específico de Técnico Desportivo. 2.1.4. CARGO CONTADOR - GRUPO I - CÓDIGO: 104 - VAGAS (Ampla Concorrência) - COTAS (Lei nº 12.990/2014) - Candidatos com Deficiência - TOTAL; CR* - * - ** - CR*; REQUISITOS: Curso superior em Ciências Contábeis/HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946 - Define as atribuições do Contador. Decreto-Lei nº 9.710, de 03 de setembro de 1946 - dá nova redação a dispositivos do Decreto-Lei nº 9.295/46. Lei nº 570, de 22 de dezembro de 1948 - Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 9.295/46. Registro no Conselho competente. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Administrar os tributos; registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO: Administrar os tributos da instituição; Apurar os impostos devidos; apontar as possibilidades de uso dos incentivos fiscais; gerar os dados para preenchimento das guias; levantar informações para

